



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DECLARATÓRIO

Assunto: Declara vencedor e concede prazo para apresentação de recurso

Na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2014, realizada em 24/01/2014 (ata publicada no site), foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para cada um dos dois licitantes presentes apresentarem nova documentação de habilitação, nos termos do artigo 48, §3º, da lei n. 8.666/93 – tendo em vista serem vencedores de itens diferentes e ambos inabilitados.

A inabilitação do licitante MNSF MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME decorreu da não apresentação de atestado de capacidade técnica com quantitativos.

Tendo em vista que esse licitante protocolou pedido de juntada dos documentos em 28/01/2014 (fls. 222-225 dos autos), portanto tempestivamente, que os documentos juntados atendem às exigências do edital – mediante o presente Termo o Pregoeiro declara MNSF MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME habilitada e, por ser classificada em primeiro lugar quanto aos itens "1", "2", "3", "4", e "6", declara-a vencedora dos respectivos itens, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 01/2014.

Diante da possibilidade de interesse recursal da licitante classificada em segundo lugar, o Pregoeiro determina a notificação do licitante ARLUSION AR CONDICIONADO para que caso considere oportuno apresente o recurso nos termos editalícios.

Londrina, 29 de janeiro de 2014.

Anderson Rafael Delattre Abe
Pregoeiro